

ATO TRT GP Nº 194/2005

João Pessoa, 05 de dezembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 05.12.2005, o saldo de 35 (trinta e cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 16.11 a 20.12.2005, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente